DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

ÍNDICE DO DIÁRIO

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTOS

DECRETO
REPUBLICAR DECRETO Nº 240-2026

APOSTILAMENTOS

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025SRP

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 069/2025SRP.

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Município de Cícero Dantas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO DA RODOVIA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ nº 57.061.464/0001-25.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 069/2025SRP, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota municipal, em razão da elevação superveniente e comprovada dos custos de aquisição junto à distribuidora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 25, inciso I, e art. 27, §1º, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

VALORES REEQUILIBRADOS:

Item	Especificação	Valor Unitário Homologado	Valor Unitário Reequilibrado
1	Gasolina Comum	R$ 6,82	R$ 7,91
2	Óleo Diesel Comum S500	R$ 6,59	R$ 8,43
3	Óleo Diesel Automotivo S10	R$ 6,69	R$ 8,46

VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: A partir de 17 de março de 2026.

Cícero Dantas/BA, 17 de março de 2026.

Vinicius José Araújo Borges de Souza
Prefeito

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025SRP

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 055/2025SRP.

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Município de Cícero Dantas e Fundo Municipal de Educação.

FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO DA RODOVIA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **–** CNPJ nº 57.061.464/0001-25**.**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 055/2025SRP, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão da elevação superveniente e comprovada dos custos de aquisição junto à distribuidora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 25, inciso I, e art. 27, §1º, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

VALORES REEQUILIBRADOS:

Item	Especificação	Valor Unitário Homologado	Valor Unitário Reequilibrado
1	Óleo Diesel Comum S10	R$ 6,99	R$ 8,46

VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: A partir de 17 de março de 2026.

Cícero Dantas/BA, 17 de março de 2026.

Vinicius José Araújo Borges de Souza
Prefeito

REPUBLICAR DECRETO Nº 240-2026

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 0240, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
REPUBLICADO EM 07/04/2026

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DA POSSE DA ÁREA OBJETO DA INTERVENÇÃO QUE SERÁ EXECUTADA A REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES S/N, SITUADA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007;

CONSIDERANDO o quanto disciplinado pelo art, 25, $ 1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - BA, inscrita no CNPJ 50b o nº 13.808.513/0001-00, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a Reforma, Ampliação e Adequação do Colégio Municipal Monsenhor Galvão, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães S/N, situada dentro dos limites deste município, medindo 2.533,58 m², latitude 10°59616'34", longitude 38°3810'114".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2026**.**

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: OWVLUFVD-RZPJ7CWZ-NXPFSMQG-SSPS5JZU
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil